

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEREIRO



**ATA JULGAMENTO DOS ENVELOPES DA HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº
06.11.01/2020**

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de novembro de 2020, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **Presidente:** ERMILSON DOS SANTOS QUEIROZ e dos **Membros:** Patrícia da Rocha Alves e Evelma Maria de Moura Aires, com o intuito de julgar os documentos de habilitação dos licitantes: **01. S & T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI**, CNPJ Nº 18.413.043/0001-64, **02. ECOS EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº 20.784.805/0001-80, **03. M MINERVINO NETO EMPREENDIMENTOS**, CNPJ 63.312.771/000-34, **04. J N DOS SANTOS – VENUS SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS**, CNPJ Nº 32.744.002/0001-81, **05. NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA - N C I CONSTRUTORA**, CNPJ 22.975.820/0001-31, **06. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, CNPJ Nº 10.932.123/0001-14, **07. LEXON SERVIÇOS E COSNTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ Nº 07.191.777/0001-20, **08. T. C. S. DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ Nº 10.787.147/0001-27, **09. A.I.L. CONSTRUTORA LTDA - ME**, CNPJ Nº 15.621.138/0001-85, **10. LIDER CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI**, CNPJ Nº 04.957.984/0001-54, **11. FLAY ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ Nº 17.690.855/0001-94, **12. MONTE E SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME**, CNPJ Nº 20.873.027/0001-04, **13. CERMIL CONSTRUÇÕES E MINERAÇÃO LTDA**, CNPJ nº 20.150.507/0001-39, **14. IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº 22.336.279/0001-11, **15. ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP**, CNPJ Nº 12.044.788/0001-17, **16. CONSTRUTORA J. SILVA LTDA**, CNPJ Nº 09.472.313/0001-17, **17. J L COSTA ESTEVAM - ME**, CNPJ Nº 32.216.752/0001-80, **18. CONSTRUTORA EXITO EIRELI-EPP**, CNPJ Nº 03.147.269/0001-93, **19. C.V TOMÉ SERVIÇOS - ME**, CNPJ Nº 23.834.673/0001-42, **20. G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ Nº 10.572.609/0001-99, **21. CMN CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI**, CNPJ Nº 05.930.208/0001-23, **22. ALLAMO EDGAR FERNANDES ROLIM**, CNPJ Nº 22.853.186/0001-64, **23. ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ Nº 63.551.378/0001-01, **24. BRUNO JOSÉ SARAIVA SILVA EIRELI – SARAIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS**, CNPJ Nº 30.166.388/0001-66, com observância nas disposições contidas na **TOMADA DE PREÇOS Nº 06.11.01/2020**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DE ESCOLAS E QUADRAS LOCALIZADA NOS SÍTIOS - SÃO PAULO (EEIF JOSÉ NILSON BEZERRA), MOUCO (EEIF PEDRO GOMES DE LIMA), CHABOCÃO (EEIF MIGUEL ANTÔNIO DA ROCHA) E GROSSOS (EEIF NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS), NO MUNICÍPIO DE PEREIRO-CE, CONFORME PROJETO E ORÇAMENTO EM ANEXO, no Processo nº 05.11.01/2020, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o Presidente da Comissão de Licitação deu início ao julgamento dos documentos habilitação das empresas supra citadas. Analisada toda documentação, foi declarada **INABILITADAS** as empresas: **01. NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA - N C I CONSTRUTORA**, CNPJ 22.975.820/0001-31, descumpriu o item 4.2.5.5- Certidões Negativas dos Cartórios de Distribuição e Protesto de títulos do domicílio do licitante, apresentou a certidão com data de emissão superior a 30 (trinta) dias, descumprindo o item 4.0- DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE “A”. b) Dentro do prazo de validade, para aqueles cuja validade possa se expirar. Na hipótese do documento não conter expressamente o prazo de validade, deverá ser acompanhado de declaração ou regulamentação do órgão emissor que disponha sobre a validade do mesmo. Na ausência de tal declaração ou regulamentação, o documento será considerado válido pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de sua emissão, e no que tange o item: 4.2.3.2- Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, através de Certificado de Regularidade de Situação**

CNPJ: 07.570.518/0001-00 I.EST: 06.920.250-8

Rua Dr. Antonio Augusto de Vasconcelos, nº 227 – Centro – Pereiro – CE
(88) 3527-1250 / 3527-1260



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEREIRO

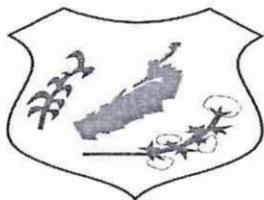


– CRS. A licitante apresentou o FGTS vencida em 12/11/2020. **02. LEXON SERVIÇOS E COSNTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ Nº 07.191.777/0001-20, não apresentou o item: 4.2.5.5- Certidões Negativas dos Cartórios de Distribuição e Protesto de títulos do domicílio do licitante, **03. T. C. S. DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ Nº 10.787.147/0001-27, não apresentou o item: 4.2.4.2 Comprovação da PROPONENTE possuir como RESPONSÁVEL TÉCNICO ou em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos, profissional(is) de nível superior, reconhecido(s) pelo CREA, detentor(es) de CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO que comprove a execução de obras de características técnicas similares ou superiores às do objeto da presente licitação, cuja(s) parcela(s) de maior relevância e de maior valor significativo seja(m): - EXECUÇÃO DE PINTURA EM LATEX DUAS DEMÃOS. - EXECUÇÃO DE RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA. Não apresentou o item: 4.2.5.5- Certidões Negativas dos Cartórios de Distribuição e Protesto de títulos do domicílio do licitante. **04. CONSTRUTORA J. SILVA LTDA**, CNPJ Nº 09.472.313/0001-17, descumpriu o item 4.2.5.5- Certidões Negativas dos Cartórios de Distribuição e Protesto de títulos do domicílio do licitante, apresentou a certidão do Cartório de 1º Ofício com data de emissão superior a 30 (trinta) dias, descumprindo o item 4.0- DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE “A”. b) Dentro do prazo de validade, para aqueles cuja validade possa se expirar. Na hipótese do documento não conter expressamente o prazo de validade, deverá ser acompanhado de declaração ou regulamentação do órgão emissor que disponha sobre a validade do mesmo. Na ausência de tal declaração ou regulamentação, o documento será considerado válido pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de sua emissão, **05. J L COSTA ESTEVAM - ME**, CNPJ Nº 32.216.752/0001-80, descumpriu o item: 4.2.4.2 Comprovação da PROPONENTE possuir como RESPONSÁVEL TÉCNICO ou em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos, profissional(is) de nível superior, reconhecido(s) pelo CREA, detentor(es) de CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO que comprove a execução de obras de características técnicas similares ou superiores às do objeto da presente licitação, cuja(s) parcela(s) de maior relevância e de maior valor significativo seja(m): - EXECUÇÃO DE PINTURA EM LATEX DUAS DEMÃOS. - EXECUÇÃO DE RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA. Na CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, não consta as parcelas de maior relevância e de maior valor significativo. **06. BRUNO JOSÉ SARAIVA SILVA EIRELI – SARAIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS**, CNPJ Nº 30.166.388/0001-66, descumpriu o item: 4.2.5.5- Certidões Negativas dos Cartórios de Distribuição e Protesto de títulos do domicílio do licitante, a licitante não apresentou as certidões de todos os Cartórios de Distribuição e Protesto de títulos do domicílio da licitante. A licitante **CERMIL CONSTRUÇÕES E MINERAÇÃO LTDA**, CNPJ nº 20.150.507/0001-39, está habilitada parcialmente por apresentar o item 4.2.3- REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA: c) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal VENCIDA em 22/11/2020 e apresentou o item 4.2.3.3- Prova de situação regular junto à Justiça do Trabalho, através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme dispõe a Lei Federal nº 12.440, de 07 de julho de 2011 VENCIDA em 06/06/2020. A licitante comprovou em sua documentação de habilitação ser microempresa, seguindo os tramites da Lei 123/2006 alterada pela Lei 147/2014 a licitante está habilitada parcialmente. **As demais empresas: 01. S & T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI**, CNPJ Nº 18.413.043/0001-64, **02. ECOS EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº 20.784.805/0001-80, **03. M MINERVINO NETO EMPREENDIMENTOS**, CNPJ 63.312.771/000-34, **04. J N DOS SANTOS – VENUS SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS**, CNPJ Nº 32.744.002/0001-81, **05. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, CNPJ Nº 10.932.123/0001-14, **06. A.I.L. CONSTRUTORA LTDA - ME**, CNPJ Nº 15.621.138/0001-85, **07. LIDER CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI**, CNPJ Nº 04.957.984/0001-54, **08. FLAY ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ Nº 17.690.855/0001-94, **09. MONTE E SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME**,

CNPJ: 07.570.518/0001-00 I.EST: 06.920.250-8

Rua Dr. Antonio Augusto de Vasconcelos, nº 227 – Centro – Pereiro – CE

(88) 3527-1250 / 3527-1260



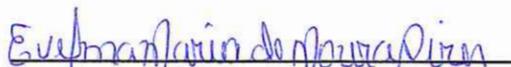
ESTADO DO CEARÁ

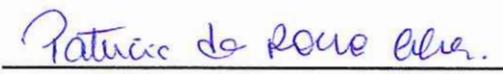
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEREIRO



CNPJ Nº 20.873.027/0001-04, **10. IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº 22.336.279/0001-11, **11. ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP**, CNPJ Nº 12.044.788/0001-17, **12. CONSTRUTORA EXITO EIRELI-EPP**, CNPJ Nº 03.147.269/0001-93, **13 C.V TOMÉ SERVIÇOS - ME**, CNPJ Nº 23.834.673/0001-42, **14. G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ Nº 10.572.609/0001-99, **15. CMN CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI**, CNPJ Nº 05.930.208/0001-23, **16. ALLAMO EDGAR FERNANDES ROLIM**, CNPJ Nº 22.853.186/0001-64, **17. ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ Nº 63.551.378/0001-01, estão devidamente **HABILITADAS**, por apresentarem por completa suas documentações, conforme edital da **TOMADA DE PREÇOS Nº 06.11.01/2020**. O Presidente comunica após a divulgação do resultado, a Comissão de Licitação decide declarar aberto o prazo recursal, previsto no art. 109 inciso I, Alínea "a", da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Salaria que, **NÃO** havendo recurso, fica desde já marcado a abertura das propostas de preço, para o dia **04 de dezembro de 2020, as 08:30 horas**, na sala da comissão de licitação do município de Pereiro-CE. Nada mais a constar em ata, foi encerrada a seção. Pereiro - Ce, 25 de dezembro de 2020.


ERMILSON DOS SANTOS QUEIROZ
Presidente da CPL


Evelma Maria de Moura Aires
Membro da CPL


Patrícia da Rocha Alves
Membro da CPL

